



São Paulo, 05 de maio de 2021

Boletim de Greve nº 9

O Fórum das Entidades representativas da Educação encaminhou a SME na presente data manifestação para nova reunião com propostas para negociação.

Assunto: Retomada negociações SME e Entidades Sindicais

As entidades representativas dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, a saber: **APROFEM** - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, **SEDIN** – Sindicato dos Educadores da Infância, **SINDSEP** – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no município de São Paulo, **SINESP** – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo e **SINPEEM** – Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SP, considerando o posicionamento da SME, expresso nas Reuniões Bilaterais e na Mesa Setorial com todas as entidades, sobre a decisão do Governo de que a manutenção ou suspensão de atividades e aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino permanecerá vinculada aos indicadores da Secretaria Municipal da Saúde; e, considerando ainda:

- A recusa do Governo em atender a nossa reivindicação de trabalho remoto para todos;
- O apontamento de ausências no trabalho e os descontos já realizados nos salários dos Profissionais de Educação, relativos aos dias da Greve iniciada no dia 10/02/21;
- A imposição de comunicação, pelo Fórum das Entidades, do encerramento da Greve, como condição para a negociação do Calendário e forma de reposição dos dias;
- A importância e imprescindibilidade da luta sindical realizada desde o início da declaração de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, determinante para obrigar o Governo a atender algumas questões como o afastamento dos Profissionais de Educação com comorbidades, os maiores de 60 anos, as gestantes e lactantes. Determinante, também, para a discussão e estabelecimento de Protocolo, reformas e a suspensão das aulas presenciais até o final de 2020;
- As alterações conseguidas no Calendário Letivo de 2021, adiando o início do Planejamento Escolar presencial do dia 01/02 para o dia 10/02/21, e o início das aulas do dia 04/02 para o dia 15/02/21;
- O adiamento do início das aulas presenciais do dia 15/02 para o dia 25/02 e 01/03 para cerca de 610 Unidades Educacionais por não ter pessoal de limpeza, conforme denunciemos e logo após a decretação da Greve no dia 10/02;
- As interrupções do Calendário Escolar, com antecipação de recesso e feriados, a quantidade de Profissionais de Educação em teletrabalho, entre outros.

O Fórum das Entidades avaliou **a situação de impasse na negociação** após o governo dar por encerrada a negociação e viscular o seu restabelecimento para discussão do calendário de reposição à comunicação de encerramento da Greve, apresentamos a proposta que se segue:

Proposta das Entidades para Negociação

- Suspensão das atividades e aulas presenciais e início do trabalho remoto para todos, a partir de 10 de maio e até 05 de julho, inclusive para os Gestores Educacionais e Quadro de



Apoio à Educação, mesmo tratamento já adotado para a Rede Parceira durante o recesso, conforme IN 07/2021;

- Durante esse período de trabalho remoto, que se promova a organização e realização, em conjunto com o Governo do Estado, de outra etapa do Programa Emergencial de Vacinação, visando alcançar com as duas doses todos os Profissionais de Educação;

- Discussão com as Entidades e publicação, até o dia 07 de maio, de Instrução Normativa que disponha sobre o trabalho remoto;

- Finalização, até 15 de maio, da entrega dos tablets para os alunos e notebooks para os professores;

- Revogação do artigo 20 da IN 01/2020, possibilitando a designação de Supervisores Escolares;

- Antecedendo a retomada das atividades/aulas presenciais, adoção das seguintes providências e ações:

a) Realização de testagem RT PCR, também das crianças/alunos;

b) Estabelecimento de Manual de Informações baseadas em evidências, e Protocolos de comunicação e transparências para aumentar a segurança dos Profissionais de Educação, alunos e comunidade escolar;

c) Fixação de critérios epidemiológicos objetivos que sirvam para determinar a abertura ou o fechamento das Unidades Educacionais;

d) Estabelecimento de um Plano de Contingência, com critérios para avaliar em que momento e em que grau as escolas devem ser fechadas ou reabertas;

e) Estabelecimento de um Plano, com critérios bem definidos e únicos para toda a cidade, que indiquem a necessidade de suspensão das aulas presenciais para uma ou mais turmas, para partes da escola ou para a escola inteira, para aumentar a proteção e segurança dos Profissionais de Educação e comunidade escolar;

f) Composição de Comissão com a participação de docentes e gestores da Rede, SME e sindicatos, para Reorganização Curricular e dos Ciclos de Aprendizagem do Ensino Fundamental, que considere os anos letivos até 2025;

g) Adequação do Calendário e a reorganização do ensino, necessária em razão dos inegáveis prejuízos à aprendizagem causados pela pandemia;

h) Regulamentação dos Programas de Saúde do Profissional de Educação e Suplementar de Assistência à Saúde dos Estudantes, criados pelo artigo 14 da Lei Municipal nº 17.437, de 12/08/2020;

i) Finalização das adequações espaciais que contribuam para a não disseminação do vírus e para garantia de ambiente escolar saudável;

j) Estabelecimento de Protocolos e Manuais com indicações e adaptações dos ambientes, mobiliários, equipamentos, materiais, sinalização, sanitização ambiental e transporte escolar.

l) Viabilizar a compra de EPIs, aos profissionais de Educação, em quantidade necessária e especificações adequadas, em consonância com a atuação de cada segmento profissional, em cumprimento a Norma Regulamentadora 6 - NR6;

Justificativa:

- Em reunião da Mesa Técnica da Saúde o Secretário, ouvidos especialistas trazidos pelas Entidades, comprometeu-se a discutir, no Comitê de Contingência do Coronavírus, do Governo do Estado de São Paulo (do qual é membro), critérios epidemiológicos mais objetivos que funcionariam como “gatilhos” para determinar a abertura ou o fechamento das Unidades Educacionais;
- A vacinação dos Profissionais de Educação ainda se encontra em andamento e, até lá já teríamos, se não a totalidade, uma quantidade mais significativa de vacinados, inclusive com a segunda dose, aumentando o grau de proteção tanto para os Profissionais de Educação quanto para os próprios alunos;
- A quantidade de alunos frequentando as aulas presenciais, segundo dados apresentados por SME, é muito pequena (18%), mesmo considerando o limitador de 35% hoje colocado, indicando que as próprias famílias não se sentem seguras quanto ao envio de seus filhos para a escola;
- Essa baixa frequência, em relação à expectativa de comparecimento, tem resultado no desperdício de gêneros alimentícios, num momento em que a fome se acentua nas camadas da população menos favorecidas;
- Os resultados da testagem dos Profissionais de Educação apontam que apenas 15% deles já tiveram contato com o vírus, indicando que 85% ainda estariam vulneráveis a uma possível contaminação;
- A despeito dos esforços de SME e de SMS no sentido de uniformizar procedimentos das UBSs frente a notificações de casos confirmados de COVID-19 nas Unidades Educacionais, ainda há muitas discrepâncias relatadas;
- A distribuição dos tablets ainda está longe de ser equacionada plenamente;
- Ainda existem Unidades Educacionais com necessidade de adequações de seu espaço físico para poderem ter condições de cumprir os protocolos sanitários;
- Haveria um tempo mais dilatado para que os insumos, adquiridos e/ou anunciados como em fase de aquisição por SME, chegassem efetivamente às Unidades Educacionais.

A presente proposta é apresentada com o interesse de retomada das negociações visando a superação do impasse no processo negocial e reconhecimento de que é necessário encontrar e aplicar boas e protetivas medidas para a retomada das aulas presenciais, com segurança para os bebês, crianças, jovens e adultos.

O pagamento dos dias parados, com a contrapartida de organização e execução de calendário de reposição, é compromisso dos Profissionais de Educação com a sociedade.

Para a discussão do contido neste documento solicitamos, com a urgência que a situação exige, uma reunião com V.Exa. e digna Assessoria, em modo presencial, com a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de resposta urgente e positiva quanto ao pleito apresentado, subscrevemo-nos,

APROFEM- Ismael Nery Palhares Junior

SEDIN- Claudete Alves

SINDSEP- Maciel Nascimento

SINESP- Luiz Carlos Ghilardi

SINPEEM – Claudio Fonseca